



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 03/18

de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

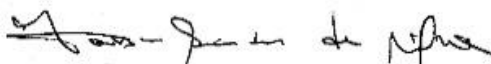
RESOLVE:

Designar os servidores JOSE DE ANCHIETA E COSTA, DAMIANA DANTAS DE OLIVEIRA e IZABELLE MARTINS DA COSTA, sendo dois funcionários do quadro efetivo e um comissionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, pelo prazo de (01) um ano, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 10 de janeiro de 2018.


**JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**